

**SUMÁRIO**

<b>I - DIRETORIA</b>	<b>1</b>
<b>II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC</b>	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	2
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	S/A
<b>III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS</b>	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	3
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	3
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	7
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Administração e Finanças	10
g) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
h) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
i) Superintendência de Gestão de Pessoas	12
<b>IV- ÓRGÃOS COLEGIADOS</b>	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

## I - DIRETORIA

### 1 - PORTARIA Nº 445, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício das competências que lhe foram outorgadas pelos arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos da Instrução Normativa nº 41, de 9 de junho de 2010, resolve:

Art. 1º Alterar o item III do art. 1º da Portaria nº 218, de 24 de janeiro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.8 nº 4 de 25 de janeiro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“(…)

III – pela Superintendência de Administração e Finanças – SAF:  
MARIANA MONTEIRO ROSA, matrícula SIAPE nº 1724944 – Titular; e  
DANIEL BONA SOUSA, matrícula SIAPE nº 1572074 – Suplente.”

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelo servidor ERIC PESSOA SALDANHA, matrícula SIAPE nº 1657951, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

### 2 - EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 60.840.006461/2009-72 e 60.800.065915/2009-13, por anexação. Decisão do Senhor Diretor-Presidente, de 18 de fevereiro de 2013, com fundamento no inciso VIII do art. 10 do Regimento Interno da ANAC: i) pela elaboração de norma para regulamentar o uso de senhas pelos servidores da ANAC e sua previsão no Regimento Interno, bem como a imposição a todos os servidores/colaboradores da assinatura de termo de responsabilidade sobre o acesso aos sistemas da Agência; ii) pela instauração de PAD contra o ex-servidor comissionado Ronaldo Costa Dias; iii) pela correição, caso não tenha sido realizada, na área de habilitação técnica da Superintendência de Segurança Operacional – SSO; iv) pela exculpação dos ex-servidores Rafael Oliveira Baião e Marcelle Yamasaki e do Especialista em Regulação Daniel Fernandes de Simões Branco.

## II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

### Corregedoria

#### 1 - PORTARIA Nº 471, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143 c/c 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 2360, de 1º de dezembro de 2011, publicada no BPS nº 48, de 2 de dezembro de 2011, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 208, de 24 de janeiro de 2013, publicada no BPS nº 4, de 25 de janeiro de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 60800.059244/2011-76 e apensos nº 60800.068742/2011-18, nº 60800.068807/2011-17, nº 60800.105157/2011-06 e nº 60800.105145/2011-73, ante as razões apresentadas no Ofício nº 027/CSI/ANAC, de 20 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

#### 2 - PORTARIA Nº 472, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº 2595, de 28 de novembro de 2012, publicada no BPS nº 47 S1, de 28 de novembro de 2012, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 207, de 24 de janeiro de 2013, publicada no BPS nº 4, de 25 de janeiro de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 00058.090054/2012-35, ante as razões apresentadas no Ofício nº 14/CSI/ANAC, de 20 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

### **3 - RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 292, de 31 de janeiro de 2013, publicada no BPS V.8 Nº 5, de 1º de fevereiro de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 60800.100455/2011-00, onde se lê “Processo Administrativo nº 00058.100455/2011-00...”, leia-se “Processo Administrativo nº 60800.100455/2011-00...”.

---

---

## **III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS**

### **Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado**

#### **1 - PORTARIA Nº 426, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013. (\*)**

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ACOMPANHAMENTO DE MERCADO SUBSTITUTO, designado pela Portaria nº 1.677, de 6 de setembro de 2011, no uso da competência outorgada pelo art. 99, inciso I, do Regimento Interno da ANAC, com a redação dada pela Resolução n. 245, de 04.09.2012, resolve:

Art. 1º - Publicar o Manual de Procedimentos – Processos Administrativos GTAA/SRE/ANAC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BISINOTTO CATANANT

(\*) Ver Manual de Procedimentos – Processos Administrativos GTAA/SRE/ANAC – Anexo I ao BPS.

---

---

### **Superintendência de Segurança Operacional**

#### **1 - PORTARIA Nº 466, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de desenvolver dez novas versões completas do exame de proficiência linguística da ANAC - Santos Dumont English Assessment (SDEA); Executar a gravação dos áudios das novas versões; e Realizar a aplicação experimental das dez novas versões do SDEA.

---

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, inciso I do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução n.º 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 51, incisos I e XI e no art. 43, inciso XI, do mencionado Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho com a finalidade de:

- I - Desenvolver dez novas versões completas do exame de proficiência linguística da ANAC - Santos Dumont English Assessment (SDEA);
- II - Executar a gravação dos áudios das novas versões; e
- III - Realizar a aplicação experimental das dez novas versões do SDEA.

Parágrafo Único: Essas etapas devem ser realizadas segundo detalhamento contido no documento "*SDEA's test task specifications and blueprint*".

Art. 2º Integrarão este Grupo de Trabalho os servidores abaixo relacionados que, sob a coordenação da servidora Ana Lúcia Tavares Monteiro, matrícula SIAPE nº2438421 e, em seus impedimentos, pela servidora Angela Carolina de Moraes Garcia (coordenadora suplente) desenvolverão os estudos e trabalhos com vistas a cumprir os fins mencionados no art. 1º desta Portaria.

- I - Ana Lúcia Tavares Monteiro – SIAPE: 2438421
- II - Angela Carolina de Moraes Garcia – SIAPE: 1586764
- III - Leila Maria de Souza Leite Lobo – SIAPE: 1439488
- IV - Flávia Servo Rocha Martins – SIAPE: 1586534
- V - Adriano Silva Baumgartner – SIAPE: 1740659
- VI - Luiz Rafael Andrade da Silva – SIAPE: 1605160
- VII - Bruno Otoch Martins Pereira e Souza – SIAPE: 1762607
- VIII - Rodrigo Cavalcante Nunes Moraes – SIAPE: 1737478
- IX - Francisco José Leitão dos Santos – SIAPE: 1772526

Parágrafo Único: As reuniões ordinárias do Grupo de Trabalho acontecerão, preferencialmente, da seguinte forma:

- I – Dia 20/02/2013: reunião por vídeo-conferência com todos os integrantes do Grupo de trabalho, do Rio, Brasília e São Paulo (4 horas);
- II – Do dia 25/2 a 01/03/2013: reunião presencial com todos os integrantes do Grupo de Trabalho no Rio de Janeiro (40 horas);
- III – Divisão dos trabalhos em dois subgrupos:
  - a) do dia 4 a 6/03/2013: aplicação experimental no Rio de Janeiro (16 horas); e
  - b) do dia 11 a 13/03/2013: aplicação experimental em Brasília (16 horas).
- IV – Dia 05/04/2013: aplicação experimental das dez novas versões do SDEA no último dia do “Curso Recorrente de Examinador Credenciado de Proficiência Linguística” e do “Curso de Examinador Credenciado de Proficiência Linguística – Avaliador com experiência operacional (SME rater)” (8 horas).

Art. 3º As atividades do Grupo de Trabalho desenvolver-se-ão até o dia 15 de abril de 2013, data em que as dez novas versões do SDEA devem estar prontas e testadas para serem utilizadas para fins de licenças.

Art. 4º O Grupo de Trabalho poderá solicitar ao Superintendente de Segurança Operacional a contribuição técnica de outros servidores da SSO para a análise técnica de produtos parciais do trabalho

realizado pelo Grupo de Trabalho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

## **2 - PORTARIA Nº 467, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Criar Grupo de Trabalho para elaboração de minuta de uma nova proposta para RBAC 61 - EMD 01.

O GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL, no uso das atribuições outorgadas pelo inciso X do artigo 8º da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005; tendo em vista o que consta do inciso IX do artigo 48 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores; e considerando o disposto na Portaria 2.449/SSO, de 16 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 16 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho com a finalidade de elaboração de minuta de uma nova proposta para RBAC 61- EMD 01, no período de 04 de março a 31 de julho de 2013.

Art. 2º Integrarão este Grupo de Trabalho da Gerência de Licenças de Pessoal, GLORIA MARIA DE PAIVA ROCHA - Engenheira, SIAPE nº 216106, DÁRIO ALEXANDRE TAVARES TAUFNER - Especialista em Regulação de Aviação Civil, SIAPE nº 1764230, DIEGO CASSIANO JESUS DE ALMEIDA- Técnico de Regulação em Aviação Civil, SIAPE nº1580888 e ELDER SOARES RODRIGUES – Especialista em Regulação de Aviação Civil, SIAPE nº1763298;

Art. 3º A equipe será coordenada por GLORIA MARIA DE PAIVA ROCHA e, na sua ausência, por DÁRIO ALEXANDRE TAVARES TAUFNER.

Art. 4º A minuta deverá ser apresentada a Gerencia de Padrões e Normas Operacionais (GPNO) até 02 de agosto de 2013.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA

## **3 - PORTARIA Nº 468, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Designar Ponto Focal da Gerência de Licenças de Pessoal para tratar dos assuntos relativos à Corregedoria.

O GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL, no uso das atribuições outorgadas pelo inciso X do artigo 8º da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005; tendo em vista o que consta do inciso IX do artigo 48 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores; e considerando o disposto na Portaria 2.449/SSO, de 16 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 16 de dezembro

de 2011, resolve:

Art. 1º Tornar pública a seguinte designação como Ponto Focal da Gerência de Licenças de Pessoal para tratar dos assuntos relativos à Corregedoria desta Gerência:

UORG	PONTO FOCAL	SUPLENTE
GPEL	Gloria Maria de Paiva Rocha	Dario Alexandre Tavares Taufner

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA

#### 4 - PORTARIA Nº 480, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

Designa servidor para exercer as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC)

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008 e no Programa de Capacitação de Inspetores de Segurança Operacional (PCISOP), resolve:

Art.1º Designar como Inspetor de Aviação Civil (INSPAC), os seguintes servidores por terem concluído de forma satisfatória a Capacitação de Treinamento em Serviço (OJT):

Nome	Área	Especialidade	Função
Marcos Cassio Goulart	Operações	Empresa de Transporte Aéreo	ETA 121(OPS1)
Camila Teles Silva	Operações	Empresa de Transporte Aéreo	ETA 135 (OPS1)
Adriano Silva Baumgartner	Operações	Tripulante	Piloto Aviação Geral (OPS 3)
Rodrigo Jose Bucci	Operações	Tripulante	Piloto Aviação Geral (OPS 3)
Marcelo Guerrante Guimarães	Operações	Tripulante	Piloto Aviação Geral (OPS 3)
Stefan Santi	Operações	Tripulante	Piloto Aviação Geral (OPS 3)

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação em Boletim de Pessoal e Serviço.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

## Superintendência de Aeronavegabilidade

### 1 - PORTARIA Nº 429, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Declara proficiência de INSPAC Aeronavegabilidade de acordo com a área de atuação.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e

Considerando o disposto nos parágrafos 1.3 e 2.1.2(b)(3), ambos do MPR-040, que orientam quanto à formação modular do INSPAC Aeronavegabilidade, resolve:

Art. 1º Declarar proficientes os seguintes INSPAC Aeronavegabilidade, após conclusão de Capacitação em Serviço – CAS, conforme módulos de atuação e datas de conclusão:

Credencial	INSPAC	Proficiência em	A contar de
A-1872	Áureo de Morais Vasconcelos	Inspeção de Rampa	18/12/2012
A-1722	Fábio Oikawa dos Santos	Auditoria de Empresa de Manutenção RBHA 145	26/11/2012
A-1901	José Affonso Moreira Penna	Inspeção de Rampa	19/12/2012
A-1586	Julio César Natti Pinto	Voo de Avaliação/Acompanhamento	18/10/2012
A-0973	Luciano Bernardo	Auditoria de Empresa Aérea RBAC 121	01/02/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

### 2 - PORTARIA Nº 430, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Revoga designação de servidor para exercer as prerrogativas de INSPAC Aeronavegabilidade.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e

Conforme Portaria ANAC nº 335, de 6 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 28, de 8 de fevereiro de 2013, resolve:

Art. 1º Revogar a designação para exercer as prerrogativas da função de INSPAC AERONAVEGABILIDADE do servidor abaixo relacionado:

Nome	Cred.	Motivo
Rodrigo César França de Albuquerque	A-1919	Vacância, por posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

### 3 - PORTARIA Nº 473, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

Revoga designação de servidor para exercer as prerrogativas de INSPAC Aeronavegabilidade.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Revogar a designação para exercer as prerrogativas da função de INSPAC AERONAVEGABILIDADE dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cred.	Motivo
Marcelo Soares Amorim	A-0732	Solicitação própria - Art. 7º da Instrução Normativa nº 6
Renato Crucello Passos	A-1600	Art. 7º, Parágrafo único da Instrução Normativa nº 6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

### 4 - PORTARIA Nº 474, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41 do Anexo I do Decreto no 5.731, de 20 de março de 2006, e conforme disposto no art. 53 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 23, de 20 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º Alterar a redação dos artigos 6º e 7º da Portaria Nº 1987/SAR, de 2 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS – V.07 Nº 40, de 5 de outubro de 2012, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Em São Paulo – Titular: Fabiano dos Santos Nascimento Silva, SIAPE nº 1588949.

Art. 7º Substitutos de que trata o art. 6º desta Portaria: Antônio de Quadros Andrade Júnior, SIAPE nº 1771596, André Richetti, SIAPE nº 1587010 e Reinaldo Giusti Egas, SIAPE nº 1762802.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINO ISHIKURA

**5 - PORTARIA Nº 475, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41 do Anexo I do Decreto no 5.731, de 20 de março de 2006, e conforme disposto no art. 53 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 23, de 20 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º Alterar a redação do inciso III, do artigo 1º, da Portaria Nº 265, de 29 de janeiro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.8 Nº 5 – 1º de fevereiro de 2013, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“III- Fabiano dos Santos Nascimento Silva, da Área de Aeronavegabilidade - São Paulo.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

**6 - PORTARIA Nº 476, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O GERENTE DE AERONAVEGABILIDADE DE TRANSPORTE AÉREO, no uso das atribuições outorgadas pela Portaria nº 1249, de 29 de junho de 2011, e tendo em vista o que consta no TERMO DE ACORDO Nº 02/2012 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 09 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º - Publicar a relação dos servidores autorizados a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, no dia 23 ou 24 de fevereiro de 2013, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação.

FELIPE CHAVES FARIA DE ALMEIDA	SÃO PAULO - SP
EDMILSON SOUZA ANASTÁCIO	SÃO PAULO - SP

Art. 2º - Publicar a relação dos servidores autorizados a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, no dia 09 ou 10 de março de 2013, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação.

FELIPE CHAVES FARIA DE ALMEIDA	SÃO PAULO - SP
EDMILSON SOUZA ANASTÁCIO	SÃO PAULO - SP

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO VALENTE PEREIRA LIMA

**7 - PORTARIA Nº 477, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O GERENTE GERAL DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO AERONÁUTICO SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 1991, de 9 de novembro de 2010, e tendo em vista o que consta no TERMO DE ACORDO Nº 02/2012 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 9 de outubro de 2012,

resolve:

Art. 1º - Publicar a relação dos servidores autorizados a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, no dia 23 de fevereiro de 2013, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação.

CARLOS EDUARDO DE BRITO	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
-------------------------	--------------------------

Art. 2º - Publicar a relação dos servidores autorizados a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, no dia 23 ou 24 de fevereiro de 2013, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação.

LUÍS OTÁVIO GALIZA PEREIRA	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SP
----------------------------	--------------------------

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON EISAKU NAGAMINE

---

### Superintendência de Administração e Finanças

#### 1 - PORTARIA Nº 447, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 01/ANAC/2013, firmado com a empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA., CNPJ nº 59.456.277/0003-38, cujo objeto consiste na prestação de serviços de suporte e atualização de licenças de uso de software ORACLE dos produtos *Tuning Pack – Processor Perpetual*, e *Diagnostics Pack - Processor Perpetual*, *Change Management Pack - Processor Perpetual* e *Oracle Database Enterprise Edition – Processor Perpetual*.

I – Gestor do Contrato:

a) Titular: RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1741795, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (61) 3314-4213; e,

b) Substituto: PAULO SÉRGIO NUNES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1742644, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (21) 3501-5914.

II – Fiscal Requisitante Contrato:

a) Titular: PAULO SÉRGIO NUNES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1742644, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (21) 3501-5914; e,

b) Substituto: RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1741795, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (61) 3314-4213.

## III– Fiscal Técnico do Contrato:

a) Titular: MAURÍCIO DE ALCÂNTARA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1743744, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (61) 3501-5919; e,

b) Substituto: FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE nº 1737746, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (61) 3314-4314.

## IV – Fiscal Administrativo do Contrato:

a) Titular: ALEXANDRE ALVIM FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1733779, CPF nº 065.590.708-40, contato telefônico nº (61) 3314-4552; e,

b) Substituto: RAFAEL JOSÉ CANTERO, matrícula SIAPE nº 1510646, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (61) 3314- 4546.

Art. 2º Cabem a Equipe de Fiscalização do Contrato, no que couber, as atribuições previstas na IN SLTI/MPOG nº 04, de 12 de novembro de 2010, subsidiadas pelas atribuições previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, naquilo que não contrariar a referida IN.

Parágrafo Único - O Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC de que trata o *caput* deste artigo, foi aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência durante todo o prazo de validade contratual.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

**2 - PORTARIA Nº 478, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e considerando o disposto no parágrafo único, do art. 20, da Instrução Normativa nº 46, de 28 de julho de 2010 e o Memorando nº 39/2013/DAR/SAR/Brasília, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor LEANDRO ALVES RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 1738257, a conduzir os veículos oficiais de propriedade desta Agência, gerenciados pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, em Brasília, para uso exclusivo em serviço, dentro de sua categoria e no prazo de validade de sua respectiva CNH.

Art. 2º A autorização tem validade por 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

## Superintendência de Gestão de Pessoas

### 1 - PORTARIA Nº 424, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL– ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 93-C do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Responsáveis pelos atos de Conformidade dos Registros de Gestão da Unidade Gestora 113245 Gestão 20214 - Agência Nacional de Aviação Civil, Natureza da Responsabilidade - código 110:

I – Titular: MARCELO PAES DO REGO BARROS, Matrícula SIAPE nº 1478673 e CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*; e,

II – Substituto: FARLEY BRAZ DE OLIVEIRA FIORINI, Matrícula SIAPE nº 1579236 e CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

### 2 - PORTARIA Nº 427, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XI da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, combinado com o inciso II do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto no art. 15 da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 00058.007747/2013-56, resolve:

Art. 1º - Remover, a pedido, a servidora GLORIA MARIA DE PAIVA ROCHA, Engenheiro, Classe “S”, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0216106, da Junta Recursal, no Rio de Janeiro/RJ, para a Gerência de Licenças de Pessoal – GPEL, da Gerência-Geral de Aviação Geral – GGAG, da Superintendência de Segurança Operacional – SSO, no Rio de Janeiro/RJ.

Art.2º - A servidora deverá permanecer na unidade de destino por um prazo mínimo de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 16 da Instrução Normativa nº 20/2009.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

**3 - PORTARIA Nº 428, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XI da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, combinado com o inciso I do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto nos artigos 8º e 9º da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 00058.003890/2013-79, resolve:

Art. 1º - Remover, de ofício, o servidor ROBSON NOGUEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Analista Administrativo, Classe A, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 2308641, da Gerência Técnica de Administração e Finanças Rio de Janeiro - GTAF/RJ, da Superintendência de Administração e Finanças – SAF, no Rio de Janeiro/RJ, para a Corregedoria – CRG, no Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

**4 - PORTARIA Nº 469, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Torna públicas as atuais designações dos Pontos Focais de Capacitação nas Unidades Organizacionais da ANAC.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União N.º 180, Seção 1, pág. 30, de 21 de setembro de 2009, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012, resolve:

Art 1º Tornar públicas as atuais designações dos Pontos Focais de Capacitação, conforme relação abaixo:

UORG	PONTO FOCAL	SUPLENTE
Presidência	Camilo Antônio de Paula Baldy	Pedro Humberto Terra Calcagno
DAE/Aeronavegabilidade	Cleide de Andrade Gomes	Henrique Shimanuki Muta
DIA/Infra Estrutura Aeroportuária	Francisco de Jesus Ferreira Filho	Giselli Maia Dourado
DOA/Operações de Aeronaves	Marcos Afonso Braga Pereira	Maria Paula Donato Pereira da Costa
DRE/Regulação Econômica	Rogério Pecci Filho	Filipe Miguel Ribeiro
Gabinete	Tiago Cunico Camara	NÃO HOUVE INDICAÇÃO

GGAF	Marcos Simplicio Souza da Silva	Natasha Pereira Gomes
GGAP	Anderson Maximino da Silva	Fernando Franklin Correia
SAF	Mariana Monteiro Rosa	Daniel Bona Sousa
SAR	Cleide de Andrade Gomes	Henrique Shimanuki Muta
SGP	Fernanda Mattos Carpinteiro dos Santos	Luzeli Pinheiro Gomes
SIA	Marineide Soares de Araujo	Danielle Agle Machado Araujo
SRE	Hildevana Meire Almeida	Daniel Rodrigues Aldigueri
SRI	Anna Carolina Riqueza Garofalo	NÃO HOUE INDICAÇÃO
SPI	Juliana Moraes de Sousa	NÃO HOUE INDICAÇÃO
SSO	Marcus Vinicius Fernandes Ramos	Adriana Souza da Silva
STI	Gustavo Noletto Garcia de Paula	Arthur Victor Ganzert
ASCOM	Daniela Cervo Toloza	Karen Amélia Siriano Bonfim
ASPAR	Guilherme Franco Couto Neto	Laíla Estrela Freire
ASTEC	Albert Costa Rebello	Vítor Mateus Silva Ramos
AUD	Sirleide Aires Tavares	Rosineide Simões de Lima
CRG	Fabricio Souza Rego	Cláudia Carvalho Teixeira
JUNTA RECURSAL	Sérgio Luís Pereira Santos	Daiane Ribeiro de Souza
OUV	Nilvanda Aparecida de Araújo	Walquiria Silva Maranhão Almeida
PGFPF	Rodrigo Honorato Matos	NÃO HOUE INDICAÇÃO

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 249, de 25 de janeiro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.8 Nº 5, de 1 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

## 5 - PORTARIA Nº 470, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XI da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, combinado com o inciso I do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto nos artigos 8º e 9º da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 00058.013048/2013-45, resolve:

Art. 1º - Remover, de ofício, o servidor JAIRO DA PURIFICAÇÃO SILVA, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, Classe A, Padrão III, matrícula SIAPE nº 1650953, do Núcleo Regional de Aviação Civil – NURAC, da Gerência-Geral de Ação Fiscal – GGAF, em Pernambuco/PE, para o Núcleo Regional de Aviação Civil – NURAC, da Gerência-Geral de Ação Fiscal – GGAF, em Salvador/BA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

## **6 - INSPAC AERONAVEGABILIDADE – ATUALIZAÇÃO.**

A Gerente Técnica de Capacitação, da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União N.º 180, Seção 1, pág. 30, de 21 de setembro de 2009, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

Adilson Marcelo Boldrini  
Ben Hur Richter Escobar  
Cléber Lima Silva  
Edmilson Aparecido Martins  
Eduardo de Castro Martins de Moraes  
Fabio Oikawa dos Santos  
Fabricio Amaral Siqueira  
Frederico Alves Silva Ribeiro  
Henrique Bonitz Rozeno Soares  
Jonilson Martins Silva  
Jorge Henrique Freitas dos Santos  
José Efigênio Bernardes do Vale  
Leandro Alves Rodrigues  
Marcelo Vicente de Azevedo  
Murilo Namur de Sousa Machado  
Nairo Winck Colvero  
Rafael Assunção dos Santos  
Ricardo Nunes  
Ricardo Rogge Carone  
Samuel Silva Cruz  
Sergio Rodrigues de Paula  
Seth Emanuel Couto Melo Filho  
Vanderson Machado  
Wagner de Encarnacao Ferreira  
Wissler Moura Pimentel

concluíram com aproveitamento o curso INSPAC Aeronavegabilidade – Atualização, realizado em São Paulo/SP, com carga horária de 24 horas-aula, de 4 a 6 de fevereiro de 2013.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

## **7 - MODELAGEM ECONÔMICO FINANCEIRA NA REGULAÇÃO DE INFRAESTRUTURA (\*)**

A Gerente Técnica de Capacitação da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União N.º 180, Seção 1, pág. 30, de 21 de setembro de 2009, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

Alexandre Mendes Costa  
André Luiz Greve Pereira  
Claudiney Aparecido da Silva  
Daniel Rodrigues Aldigueri  
Flávia Macedo Rocha de Godoi.  
Francisco Cesar de Medeiros  
George Maia de Albuquerque  
Goldwin Zimmermann da Silva  
Laís Macedo Facó Alencar  
Leonardo Rafael Machado de Freitas Maciel  
Luiz André de Abreu Cruvinel Gordo  
Rafael Braga de Melo  
Rafael da Rocha Oliveira  
Sergio Gesteira Costa

concluíram com aproveitamento o curso MODELAGEM ECONÔMICO FINANCEIRA NA REGULAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, realizado em Brasília/DF, com carga horária de 24 horas-aula, de 25 de outubro a 22 de novembro de 2012.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção no BPS V.8 Nº 2, de 11 de janeiro de 2013.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

## **8 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES (\*)**

(\*) Ver tabela integral – Anexo II ao BPS.

## **9 - RETIFICAÇÃO**

Na Portaria ANAC Nº 404, de 14 de fevereiro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.8 Nº 7, de 15 de fevereiro de 2013, onde se lê:

“(…)

Art. 1º - Remover, a pedido, a servidora CAMILA CANIVATTO, Técnico Administrativo, Classe “A”, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 1584615, da Gerência de Vigilância de Operações de Aviação Geral - GVAG, da Gerência-Geral de Aviação Geral – GGAG, da Superintendência de

---

Segurança Operacional – SSO, em São Paulo/SP, para a Gerência Técnica de Administração e Finanças São Paulo – GTAF/SP, da Superintendência de Administração e Finanças – SAF, em São Paulo/SP.

(...)

leia-se:

“(…)

Art. 1º - Remover, a pedido, a servidora CAMILA CAVINATTO, Técnico Administrativo, Classe “A”, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 1584615, da Gerência de Vigilância de Operações de Aviação Geral - GVAG, da Gerência-Geral de Aviação Geral – GGAG, da Superintendência de Segurança Operacional – SSO, em São Paulo/SP, para a Gerência Técnica de Administração e Finanças São Paulo – GTAF/SP, da Superintendência de Administração e Finanças – SAF, em São Paulo/SP.

---

---

**Ana Carolina Pires da Motta**  
**Chefe da Assessoria Técnica**